



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira
Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 263/GR/UFES/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Convênio UFES/INCRA/EDUCAR/2013, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial 2014 do curso de Agronomia - Bacharelado - *Campus* Erechim.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

- I** - Ulisses Pereira de Mello - SIAPE 1797216 - (presidente);
- II** - Matheus Fernando Mohr - SIAPE 2890030;
- III** - Vitor de Moraes - SIAPE 2063267;
- IV** - Naira Estela Roesler Mohr - SIAPE 1800928;
- V** - Roberto Carlos Ribeiro - SIAPE 1938319;
- VI** - Iloir Gaio - SIAPE 1954677;
- VII** - Cherlei Marcia Coan - SIAPE 1931099;
- VIII** - Marcelo Luis Ronsoni - SIAPE 1764182;
- IX** - Jeferson Boeira da Silva - Representante do Educar;
- X** - Miguel Enrique Stédile - Representante do Educar;
- XI** - Mario Luis Lill - Representante do Educar;
- XII** - Maria Salete Campigotto - Representante do Educar.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- I** - Elaborar o Edital de inscrições e de resultados do Processo Seletivo Especial 2014 - curso Agronomia - Bacharelado - *Campus* Erechim
- II** - Elaborar, aplicar e corrigir a prova objetiva;
- III** - Elaborar, aplicar e corrigir a redação;
- IV** - Analisar e julgar os recursos contra a correção das provas, na divulgação do resultado provisório;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 18 de março de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *Pro tempore* da UFES